

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA RESTITUIÇÃO DE GUIAS
DE DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA**

A restituição do depósito de diligência de Oficial de Justiça deverá ser solicitado ao Juiz responsável pela demanda judicial e mediante a expedição do documento de autorização, o numerário deverá ser solicitado junto ao Banco do Brasil, conforme Comunicado Conjunto Presidência e Corregedoria nº 241/15, comunicado Conjunto nº 1399/15 e provimento CG 14/16. Em caso de dúvida ou maiores informações encaminhar e mail para : spi.duvidas@tjsp.jus.br